ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 116/2021, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, por videoconferência, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 116/2021, sob a presidência do arquiteto e urbanista Ademir Nogueira de Ávila, com a presença dos **Conselheiros Estaduais**: Antônio Augusto Pereira Moura, Claudia Bernadeth Ribeiro, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora Neves Flores, Elaine Saraiva Calderari, Emmanuelle de Assis Silveira, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Rafael Decina Arantes, Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta, além da **conselheira federal suplente**, Ana Maria Schmidt **1. <u>ABERTURA</u>:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, após verificação do quórum, agradeceu a presença de todos e deu início à sessão plenária, solicitando a execução do hino nacional. **2. <u>EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.</u> 3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA.** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** solicitou a inclusão do item de pauta " 7.7. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre a realização de reunião extraordinária da CPFi-CAU/MG, no dia 9 de agosto de 2021.", o que foi **aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos(as) conselheiros(as) Antônio Augusto Pereira Moura, Claudia Bernadeth Ribeiro, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora Neves Flores, Elaine Saraiva Calderari, Emmanuelle de Assis Silveira, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Rafael Decina Arantes, Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção**; 03 (três) ausências dos(as) conselheiros(as) João Henrique Dutra Grillo, Mariana Fernandes Teixeira e Michela Perígolo Rezende. Em seguida, solicitou a inversão de pauta, o que foi aprovado por todos os presentes. **4.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA: 4.1 <u>Ata 115º Reunião Plenária Ordinária, realizada em 22 de junho de 2021;</u>** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, apresentou a ata da 115ª Reunião Plenária Ordinária e, sem ajustes, colocou-a em votação, a qual foi **aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos(as) conselheiros(as) Antônio Augusto Pereira Moura, Claudia Bernadeth Ribeiro, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Emmanuelle de Assis Silveira, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta; **00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção** da conselheira Denise Aurora Neves Flores; **04 (quatro) ausências** dos(as) conselheiros(as) Elaine Saraiva Calderari, João Henrique Dutra Grillo, Michela Perígolo Rezende e Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira.**5. COMUNICADOS: 5.1 DA COORDENADORA DO COLEGIADO DE ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS:** A coordenadora do CEAU-CAU/MG, **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO**, disse que o

Colegiado irá realizar o primeiro evento de 2021, sobre a reutilização de resíduos da construção, em parceria com a ABRECON, com a participação da empresa ATERRA, que retira e recicla os resíduos provenientes da CasaCor e da Superintendência de Limpeza Urbana da Prefeitura de Belo Horizonte - SLU. Além disso, falou sobre as tratativas com o Sr. João Abdala, sobre parceria com a Precon, referente a indústria de pré-fabricados. Dessa forma, disse que está sendo pensado um curso/capacitação para os arquitetos e urbanistas voltados para esse tema. Falou, ainda, sobre o edital de patrocínio das entidades, o que será discutido nas próximas reuniões do Colegiado. **5.2 DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS – 5.2.1. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** A coordenadora da CEF-CAU/MG**, LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO,** informou que a comissão está desenvolvendo seu trabalho de rotina, com volume grande de solicitações de registro, além de pedidos de inclusão de títulos e análise de registro profissional de profissionais diplomados no exterior. Informou, por fim, que sete egressos de cursos ministrados na modalidade de Ensino à Distância foram registrados no CAU/MG, por meio de medida liminar. **5.2.2: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**: A coordenadora da CED-CAU/MG, **CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO**, fez saber que a comissão vem desempenhando suas atividades rotineiras, salientando que os membros da comissão estão cada vez mais engajados com os trabalhos. Ressaltou que existem dificuldades de julgamento dos processos éticos, tendo em vista a complexidade e diversidade desses, e que sempre que necessário recorrem ao setor jurídico do CAU/MG para contribuições nas análises. **5.2.3: COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSINAL:** O coordenador da CEP-CAU/MG**, Fábio Almeida Vieira,** fez saber que houve a Reunião Semestral da Fiscalização do CAU/MG**,** com a participação da Gerência Técnica e de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização e Técnica, além de todas as arquitetas fiscais**,** para que fossem analisados os resultados da fiscalização no primeiro semestre do ano de 2021 e**,** também, para que fossem comunicadas outras orientações à equipe. Falou também da ocorrência de reunião ordinária da comissão, na qual se trabalhou as atividades de rotina. Fez saber que o vice-presidente **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** criou uma planilha que facilita a elaboração dos relatórios dos processos de fiscalização, o que contribui para dar celeridade aos julgamentos desses. **5.2.4: COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** A coordenadora adjunta da COA-CAU/MG, **MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA**, comunicou a realização de reunião extraordinária da comissão, com participação da CEF e CATHIS, para discussão do edital da CPUA de credenciamento de instituições de ensino superior para oferta de cursos na área de regularização fundiária. Fez saber, contudo, que o trabalho ainda não foi finalizado, o que será feito na reunião do dia 4 de agosto.**5.2.5: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** A coordenadora da CPFi-CAU/MG, **ROSILENE GUEDES SOUZA**, informou que foram analisadas a razão e o relatório contábeis. Falou sobre solicitação de ampliação do prazo constante dos editais de assistência técnica, de cinco para dez dias, uma vez que foi constatada a dificuldade de os proponentes enviarem os documentos num prazo tão curto e, ainda, que se propiciasse capacitação quando da publicação do próximo edital. Informou quer a CPFi enviará as contribuições acerca dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, até dia 31 de agosto de 2021. Disse que foi analisada a viabilidade financeira do edital da CPUA, referente ao patrocínio técnico e/ou cultural especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade, informando que a verba solicitada deverá ser incluída na reprogramação orçamentária, sugerindo, inclusive, que se delibere criar verba para a realização de ações da

CPUA, assim como ocorre com a CPC e CATHIS-CAU/MG. Comunicou a realização de reunião extraordinária da comissão. **5.3: DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.3.1: COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:** O coordenador adjunto da CATHIS-CAU/MG**, FELIPE COLMANETTI MOURA,** relatou sobre o evento realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE. A conselheira **EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA** fez saber que evento ocorreu nos dias 23 e 24 de junho e que contou com a participação de vários agentes ligados à pauta da habitação social. Recomendou que aqueles que não tiveram a oportunidade de assistir aos debates, que acessassem os vídeos do evento no canal YouTube. Falou que o edital de Assistência Técnica "Casa saudável, moradia digna" foi publicado, informando que as inscrições poderão ser realizadas até o dia 11 de agosto do ano corrente. Por fim, comentou sobre a participação em congresso no qual foi apresentada uma plataforma colaborativa destinada ao debate de temas ligados à habitação de interesse social .**5.3.2: COMISSÂO DE PATRIMÔNIO CULTURAL:** O coordenador da CPC-CAU/MG**, SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES,** disse que participou de reunião com as Comissões de Patrimônio Cultural dos CAU/UF, ressaltando a proposta, apresentada nessa reunião, de criação de um Fórum Nacional do Patrimônio Cultural, assim como a escolha de um conselheiro federal que esteja à frente das questões relativas ao Patrimônio Cultural. Falou, ainda, sobre a participação do CAU nas regras da ABNT, proposição apresentada pelo CAU/BA. Fez saber sobre a realização de *live* da CPC-CAU/MG, que tratará das questões acerca do Patrimônio Cultural: Exercício Profissional, Planejamento Urbano e Legislação com a presença do promotor estadual, Marcos Paulo de Souza, da conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo e do ex-conselheiro do CAU/MG, Ítalo Stephan. Comunicou, ainda, realização de reunião com a Comissão de Patrimônio Cultural da OAB-MG e, reunião a ser marcada com a nova gestão do IEPHA-MG. **5.3.3: COMISSÂO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL:** Não houve. **5.4. DA PRESIDÊNCIA:** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, comunicou a assinatura de Termo de Cooperação entre o CAU/MG e o American Institute of Architects - International Region – AIA-IR. Em seguida, falou sobre o Ofício Circular 047/2021-CAU/BR, o qual trata de ações para construir o instrumental que permita ao CAU tratar a questão relativa ao registro profissional de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ministrados na modalidade "Ensino à Distância". O gerente geral, **ARIEL LAZZARIN**, apresentou os resultados do Atendimento do CAU/MG, ressaltando que este setor faz parte dos objetivos estratégicos do Conselho. Informou que o CAU/MG possui cinco canais de atendimento, destacando os atendimentos realizados pelo Whatsapp. Disse que o CAU/BR enviará novo equipamento de coleta biométrica e que tal ação trará benefícios ao atendimento prestado nesse sentido. Explicou que a avaliação do Atendimento do CAU/MG é muito satisfatória, possuindo mais de 90% (noventa por cento) de aprovação. Falou, ainda, sobre a contratação de telefonia via internet, para possibilitar a celeridade do atendimento. O vice-presidente do CAU/MG sugeriu que se estudasse a possibilidade do retorno do chat para compor os canais de atendimento do CAU. Informou, em seguida, que o Conselho enviará o relatório de todas as ações a respeito da questão do Ensino à Distância. Noutro ponto, disse que foi solicitado a colaboração do Conselho para orientação sobre a retificação do edital do Município de Carmo do Cajurú. Relatou, também, sobre a Representação do CAU/MG protocolada no Tribunal de Contas - TCE-MG referente ao EDITAL- SEE Nº 03/2021 da Secretaria de Estado de Educação de

Minas Gerais, ressaltando a defesa de que no edital pudessem, também, participar arquitetos e urbanistas. Uma vez que houve resposta negativa daquela Secretaria de Estado de Educação ao pleito do CAU/MG. A respeito da proposta de Emenda à Constituição - PEC 108/2019, matéria que representa uma forte ameaça à subsistência dos Conselhos Profissionais, disse que, no momento, a questão foi retirada da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJ, mas que o Conselho enviou ofício aos deputados e senadores alertando-os sobre o tema. Além disso, comunicou sobre o envio de ofício ao CAU/BR solicitando o julgamento pelo Plenário daquele Conselho Superior a ampliação dos prazos referentes às questões dispostas na Resolução nº 202 (Refis) - parcelamento de valores devidos. Apresentou, por fim, as representações do CAU/MG, a saber: 1º - Observatório de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - Titular: Iracema Generoso de Abreu Bhering, Suplente: Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa. 2º - Conselho Municipal de Habitação e do Fundo de Habitação e Interesse Social de Montes Claros - Titular: Márcio César Antunes dos Santos Junior, Suplente: Larissa Mendes Moreira. 3º - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC – Contagem - Titular: Marília Palhares Machado, Suplente: Paulo Henrique Silva de Souza. 4º - Conselho Municipal de Política Urbana de Patos de Minas - Titular: João Paulo Alves de Faria. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** A conselheira federal **ANA MARIA SCHMIDT** disse que a questão mais premente que está sendo trabalhada se refere à PEC 108, a qual está suspensa no momento, ponderando que deve haver grande pressão, no sentido de expor o posicionamento dos conselhos de classe profissional, no Congresso Nacional. **6. DOS COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** não houve. **7: ORDEM DO DIA: 7.1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAUMG, NO DIA 6 DE JULHO DE 2021, E DA COA-CAU/MG, NO DIA 14 DE JULHO DE 2021, ALÉM DE ALTERAÇÃO NAS DATAS DAS REUNIÕES DA COA-CAU/MG DO DIA 26 PARA O DIA 4 DE AGOSTO DE 2021, DO DIA 16 PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2021 E DO DIA 20 PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O vice-presidente do CAU/MG**, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, informou que houve necessidade de realização de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG, no dia 6 de julho de 2021 e, também, da COA-CAU/MG, no dia 14 de julho de 2021, além de informar sobre alteração nas datas das reuniões da COA-CAU/MG do dia 26 para o dia 4 de agosto de 2021, do dia 16 para o dia 18 de agosto de 2021 e do dia 20 para o dia 22 de setembro de 2021 e, sem discussões, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Claudia Bernadeth Ribeiro, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora Neves Flores, Emmanuelle de Assis Silveira, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Joao Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 04 (quatro) ausências**: Elaine Saraiva Calderari, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Henrique Dutra Grillo e Michela Perígolo Rezende.**7.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE A PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. CONSELHEIRA RELATORA: CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO. SICCAU: 1197551-2020. ORIGEM: CED:** O vice-

presidente do CAU/MG concedeu a palavra à conselheira relatora, **CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO,** que apresentou seu relatório e voto pelo não provimento da denúncia ético-disciplinar e, ainda, pelo envio dos autos do processo 1197551/2020 para o setor de Fiscalização do CAU/MG para verificação da emissão de RRTs pelos profissionais denunciados, referente ao endereço objeto da denúncia. Sem maiores discussões, o vice-presidente do CAU/MG colocou a proposta em votação, a qual foi **aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Claudia Bernadeth Ribeiro, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora Neves Flores, Emmanuelle de Assis Silveira, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 03 (três) ausências:** Elaine Saraiva Calderari, Joao Henrique Dutra Grillo e Michela Perígolo Rezende. **7.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. CONSELHEIRO RELATOR: JOÃO PAULO ALVES DE FARIA. SICCAU: 1025558-2019. ORIGEM: CED:** O vice-presidente do CAU/MG concedeu a palavra ao conselheiro relator, **JOÃO PAULO ALVES DE FARIA,** que apresentou seu relatório e voto, no sentido de aplicar a sanção de advertência reservada à parte denunciada do processo ético-disciplinar 1025558/2019. Em seguida o vice-presidente **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, concedeu a palavra a parte denunciante que apresentou os motivos que a moveram a protocolar a denúncia e expos seus argumentos. Após ampla discussão acerca da responsabilidade do arquiteto e urbanista denunciado o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 07 (sete) votos favoráveis** dos conselheiros Cecília Maria Rabelo Geraldo, Emmanuelle de Assis Silveira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, Maria Carolina Nassif de Paula e Mariana Fernandes Teixeira; **02 (dois) votos contrários**: Fernanda Basques Moura Quintao e Rosilene Guedes Souza; **09 (nove) abstenções**: Antônio Augusto Pereira Moura, Claudia Bernadeth Ribeiro, Denise Aurora Neves Flores, Fabio Almeida Vieira, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira, Rafael Decina Arantes, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta; **03 (três) ausências:** Elaine Saraiva Calderari, Joao Henrique Dutra Grillo e Michela Perígolo Rezende. **7.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A APROVAÇÃO DO DOCUMENTO "ORIENTAÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA EM RELAÇÃO AOS PROFISSIONAIS REGISTRADOS NO SISTEMA CONFEA/CREA – SICCAU: 1335982/2021. ORIGEM: PRESIDÊNCIA.** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, apresentou um panorama sobre a questão, desde a decisão judicial sobre a Resolução nº 51 até a entrega do estudo e relatório final da Comissão Temporária que tratou do tema e, ainda, que o Plenário, por ter sugerido modificações no texto final, solicitou que o documento fosse encaminhado à CEP-CAU/MG para revisão. Dessa forma, explicou que o documento é importante para a atuação da fiscalização, uma vez que as arquitetas fiscais precisam da relação daquilo que devem fiscalizar. Dessa forma, leu o documento "Orientações para fiscalização de atividades de Arquitetura em relação aos profissionais registrados no sistema Confea/Crea". Em seguida, sem maiores

discussões, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis** Antônio Augusto Pereira Moura, Claudia Bernadeth Ribeiro, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora Neves Flores, Elaine Saraiva Calderari, Emmanuelle de Assis Silveira, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 02 (duas) ausências:** Joao Henrique Dutra Grillo e Michela Perígolo Rezende. **7.5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A COMPOSIÇÃO E COORDENADORES DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DO CAU/MG PARA ELABORAÇÃO DE SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO DE RESOLUÇÕES E OUTROS ATOS NORMATIVOS DO CAU/BR. ORIGEM: PLENÁRIO.** O vice-presidente do CAU/MG comunicou que, conforme deliberação plenária DPOMG nº 0114.7.3 /2021, foi criada a Comissão Temporária para elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução nº 21 do CAU/BR e, ainda, que o Plenário deveria decidir a respeito de sua composição e coordenação. Apresentou, em seguida, a indicação das comissões referente aos membros que comporão a referida comissão e, também, colocou em votação o nome do conselheiro Rafael Decina Arantes, para coordenação, e do conselheiro Fábio Almeida Vieira, para a coordenação adjunta. Ato contínuo, colocou a proposta em votação, a qual foi **aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Claudia Bernadeth Ribeiro, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora Neves Flores, Emmanuelle de Assis Silveira, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 03 (três) ausências**: Elaine Saraiva Calderari, Joao Henrique Dutra Grillo e Michela Perígolo Rezende.**7.6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A COMPOSIÇÃO E COORDENADORES DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EQUIDADE E DIVERSIDADE DO CAU/MG. ORIGEM: PLENÁRIO.** O vice-presidente do CAU/MG informou que, assim como o item anterior, conforme deliberação plenária DPOMG nº 0115.7.5/2021, foi criada a Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/MG e, ainda, que a composição dessa, depois de realizada consulta aos interessados, ficou definida da seguinte forma: conselheiras Luciana Bracarense Coimbra, Emmanuelle de Assis Silveira e Larissa Mendes Moreira, conselheiro João Paulo Alves de Faria e funcionário Darlan Gonçalves de Oliveira. Em seguida, apresentou o nome da conselheira Luciana Bracarense Coimbra Veloso, para a coordenação, e a conselheira Emmanuelle de Assis Silveira para a coordenação adjunta da Comissão. Ato contínuo, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Claudia Bernadeth Ribeiro, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora Neves Flores, Emmanuelle de Assis Silveira, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes

Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 04 (quatro) ausências:** Elaine Saraiva Calderari, Joao Henrique Dutra Grillo, Michela Perígolo Rezende e Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira. **7.7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFI-CAU/MG, NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2021. SICCAU:1358689. ORIGEM: CPFi** O vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, informou que houve necessidade de realização de reunião extraordinária da CPFi-CAU/MG, no dia 9 de agosto de 2021 e, sem maiores discussões, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Claudia Bernadeth Ribeiro, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora Neves Flores, Emmanuelle de Assis Silveira, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 04 (quatro) ausências:** Elaine Saraiva Calderari, Joao Henrique Dutra Grillo, Michela Perígolo Rezende e Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira.**8. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:** O Vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** justificou a ausência dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Gustavo Rocha Ribeiro, João Henrique Dutra Grillo, Michela Perigolo Rezende, Sérgio Myssior, Eduardo Fajardo Soares. **9. ENCERRAMENTO:** O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, não havendo mais colocações a serem feitas, agradeceu a presença de todos e encerrou a centésima décima sexta reunião plenária ordinária do CAU/MG, às 17h35. Esta ata foi aprovada na 117ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 17 de agosto de 2021.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Dados: 2021.08.18 15:58:59 -03'00'

Arquiteto e Urbanista Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG